

LEI Nº 375/2026 DE 10 de abril de 2026.

*“Estabelece diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município de Alegrete do Piauí para o exercício de 2027 e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Alegrete do Piauí, por seus representantes aprova, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2027 será elaborada em conformidade com as diretrizes desta Lei e em consonância com as disposições da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal, da Lei nº 4.320 de 17/03/64 no que for pertinente, além da Lei Complementar nº 101 de 20/05/2000.

Art.2º - As receitas abrangerão a receita tributária própria, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em Lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, resultantes de suas receitas fiscais, nos termos da Constituição Federal.

§ 1º - As receitas de impostos e taxas serão projetadas tomando-se para base de cálculo, os valores médios arrecadados no exercício anterior, até o mês anterior ao da elaboração da proposta, levando-se em conta:

- I – a expansão do número de contribuintes;
- II – a atualização do cadastro técnico do Município.

§ 2º - As transferências do ICMS e do FPM terão seus valores orçados com base nas informações prestadas pelos órgãos competentes.

§ 3º - As parcelas transferidas, mencionadas no parágrafo anterior, são as constantes dos arts. 158, IV, e 159, I, “b”, da Constituição Federal.

Art.3º - As despesas serão fixadas em valor igual ao da receita prevista e distribuídas em quotas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias destinando-se parcela, ainda que pequena, a despesas de capital.

Parágrafo Único – O Poder Legislativo encaminhará o orçamento de suas despesas, acompanhado de quadro demonstrativo dos cálculos, de modo a justificar o montante fixado.

Art.4º - À manutenção e ao desenvolvimento do ensino será destinada a parcela da receita resultante de impostos e transferências, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) anual.

§ 1º - Das parcelas transferidas pelos governos de Estado, da União, mencionadas no art.2º, também destinará a manutenção e ao desenvolvimento do ensino, parcela não inferior a 25% (vinte e cinco por cento).

§ 2º - Sempre que ocorrer recebimento de dívida ativa proveniente de impostos será destinada parcela de 25% (vinte e cinco por cento) à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

Art.5º - Até a promulgação da Lei complementar a que se refere o art. 169 da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal não despenderá, com o pagamento de pessoal e seus assessórios, parcelas de recursos superiores a 54% (Cinquenta e quatro por cento) do valor da receita corrente líquida consignada na Lei do Orçamento, observando o limite prudencial de 95% daquela percentagem.

Art.6º - As despesas com pessoal e encargos do Poder Legislativo Municipal não poderão ultrapassar ao limite de 6% (Seis por cento) da receita corrente líquida efetivamente arrecadada pelo município;

Art.7º - O total do repasse destinado às despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, será de 7% das receitas relativas ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior conforme a Emenda Constitucional nº 058/2009 e a Câmara Municipal gastará 70% de seu repasse com folha de pagamento, incluídos subsídios dos vereadores em conformidade com o Parágrafo 1º do Art. 29-A da Constituição Federal (EC 25/2000).

Art.8º - As despesas com pessoal referidas nos artigos anteriores serão comparadas mês a mês com o percentual de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida efetivamente arrecada, através de balancetes mensais, do modo a exercer o controle de sua compatibilidade.

Art.9º - A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Poder Executivo para, por meio de Decreto, abrir créditos suplementares de até 60% (sessenta por cento) dos créditos aprovados.

Parágrafo Único – Os recursos disponíveis de que trata o artigo são referidos no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.10 - Sempre que ocorrer excesso de arrecadação e se for acrescentado adicionalmente ao exercício, por meio de créditos suplementares e ou especiais, destinar-se-á, obrigatoriamente, parcela de 25% (vinte e cinco por cento) à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, proporcionalmente ao excesso de arrecadação incorporado ao orçamento, quando proveniente de receita de impostos.

Art.11 - Aos alunos do ensino fundamental obrigatório e gratuito da rede municipal, será garantido o fornecimento de material didático-escolar, transporte, suplementação alimentar e assistência á saúde.

§ 1º - A garantia referida no artigo não exonera o Município da obrigação de assegurar estes direitos aos alunos da rede estadual de ensino, mediante convênios celebrados com a Secretaria e Estado da Educação.

§ 2º - A despesa com suplementação alimentar e assistência à saúde poderá ser computada para satisfazer o percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do art. 212 da Constituição Federal e Lei nº 9.424 de 24.12.1996 e sua regulamentação.

Art.12 – Quando a rede oficial de ensino fundamental e médio for insuficiente para atender á demanda, poderão ser concedidas bolsas de estudo para atendimento suplementar pela rede particular local, ou da localidade de mais próxima.

Art.13 – A manutenção de bolsa de estudo é condicionada ao aproveitamento mínimo do bolsista, estabelecido em Lei.

Art.14 – Não serão concedidas subvenções sociais a entidades que não sejam reconhecidas como de utilidade pública e que não dediquem suas atividades ao ensino e ou á saúde.

Art.15 - Às despesas com ações de saúde serão destinados da receita de impostos e transferências o percentual mínimo de 15% (quinze por cento);

Art.16 - No mínimo, a partir do ano 2021, pelo menos 70% (setenta por cento) dos valores do FUNDEB devem ser investidos no pagamento de profissionais da educação básica. Até o ano de 2020, o percentual mínimo era de 60% (sessenta por cento) e abarca apenas os profissionais do magistério. O restante dos recursos deve obrigatoriamente ser alocado em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino e seus respectivos encargos sociais;

Art.17 – Às despesas com assistência social que não sejam relacionadas com os programas federais, serão destinados o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das receitas de impostos e transferências até que haja regulamentação federal deste percentual por meio de Lei Complementar ou Emenda Constitucional.

Art.18 – As ações prestadas por intermédio do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, deverão ser priorizadas na elaboração da proposta de Lei Orçamentário, por meio da alocação de recursos financeiros no orçamento da Unidade Gestora

responsável pela concretização e ampliação das políticas sociais relacionadas, contempladas no Anexo de Metas e Prioridades desta Lei, especialmente para:

Art.19 – Utilização de pelo menos 3% da receita corrente líquida do ano imediatamente anterior, com ações do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art.20 – A Lei de Orçamento garantirá recursos aos programas de saneamento básico e de prevenção ambiental, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

Art.21 – A Lei Orçamentária só contemplará dotação para início de obras, após a garantia de recursos para pagamento das obrigações patronais vincendas e dos débitos para com a Previdência Social decorrentes de obrigações em atraso, de modo a evitar as sanções previstas no art. 160 e seu parágrafo único, da Constituição Federal.

Art.22 – A Lei do Orçamento assegurará recursos destinados á atualização da dívida fundada, interna e externa, em atendimento ao disposto no art. 35–I, da Constituição Federal.

Art.23 – Só serão contraídas operações de créditos por antecipação de receitas, quando se configurar iminente falta de recursos que possam comprometer o pagamento da folha em tempo hábil.

§ 1º - A contratação de operações de crédito para fim específico somente se concretizará se os recursos forem destinados a programas de excepcional interesse público, observados os limites contidos nos arts. 165 e 167, III, da Constituição Federal.

§ 2º - Em qualquer dos casos a contratação de operações de créditos dependerá de prévia autorização legislativa.

Art.24 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito destinados à pavimentação de paralelepípedos e asfáltica de ruas, avenidas, drenagem de redes pluviais, sinalização viária, entre outros vinculados à programa Federal, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art.25 – A Lei Orçamentária Anual obedecerá ao disposto no § 8º do art.165 da Constituição Federal.

Art.26 - No caso de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária será aplicado o disposto no § 3º do art. 166 da Constituição Federal.

Art.27 – Aplicam-se a Lei Orçamentária anual as vedações contidas no art. 167 da Constituição Federal.

Art.28 – As compras e contratação de obras e serviços, somente poderão ser realizadas havendo disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório, quando exigível, nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e legislação posterior.

Art.29 – Não sendo devolvido o autógrafo da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2026 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo poder Legislativo, na base de (um doze vos) em cada mês.

Art.30 – Os anexos desta Lei serão transformados na Proposta Orçamentária em funções, sub-funções, programas, projetos ou atividades implementadas pelas categorias econômicas da despesa nas suas respectivas unidades orçamentárias.

Art.31 - A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de dezembro de 2026, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentados com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

III – Realizar operações de crédito pôr antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

IV – Abrir crédito adicional suplementar até o limite de 60% (sessenta pôr cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro.

Art.32 - Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de

conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar Nº 101/2.000 – de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.33 - São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art.34 - Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação por tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral e serviços de limpeza pública, de acordo com lei específica.

Art.35 - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art.36 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.37 – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

*Márcio Willian Maia Alencar*  
Prefeito Municipal  
CPF: 621.592.833-04

## ANEXO DE METAS FISCAIS

Despesas por Órgão de Governo e da Administração		
Nº	Discriminação	Observação
01	PODER LEGISLATIVO	
01	Câmara Municipal	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Manutenção e funcionamento da câmara municipal permitindo dar prosseguimento as ações legislativas municipais.</li> <li>➤ Investimentos a cargo da Câmara Municipal.</li> </ul>	
02	PODER EXECUTIVO	
01	Gabinete do Prefeito	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Manutenção do Gabinete do Prefeito e da Junta do Serviço Militar.</li> <li>➤ Equipamento do Gabinete do Prefeito.</li> </ul>	
02	Controladoria Geral do Município	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Manutenção dos serviços de Controle Interno.</li> <li>➤ Reequipamento do setor de Controle Interno com aquisição de novos equipamentos e materiais permanentes.</li> </ul>	
03	Procuradoria Geral	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Representar o Município, judicial e extrajudicialmente, como advocacia geral;</li> <li>➤ Exercer, direta ou indiretamente, as atividades de defesa judicial e administrativa, orientação, consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo;</li> <li>➤ Promover a execução da dívida ativa do Município;</li> <li>➤ Responder pela regularidade jurídica de todas as situações negociais, políticas e administrativas do Município;</li> <li>➤ Receber e apurar a procedência das reclamações e denúncias contra órgãos da Administração Pública Municipal e determinar a instauração das medidas legais cabíveis;</li> <li>➤ Elaborar pareceres jurídicos de projetos de leis, decretos, contratos e outros atos municipais;</li> <li>➤ Coordenar, operacionalizar e executar o Programa de Defesa do Consumidor no âmbito municipal, e a implantação e funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes;</li> <li>➤ Assessorar técnica e operacionalmente a elaboração de projetos e atos administrativos oficiais expedidos pelo Poder Executivo;</li> </ul>	

*O povo acima de tudo.*

	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Assessorar, preventiva e corretivamente, os demais órgãos e unidades quanto aos assuntos jurídicos e atos legais vigentes.</li> </ul>	
04	Secretaria Municipal de Administração Geral e Financeira	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Manutenção dos serviços de administração geral, planejamento, administração financeira, fiscalização, controles de pessoal, material e patrimônio, assistência social e outras atividades que, pela sua natureza e conveniência administrativa, estejam vinculadas a esta unidade orçamentária.</li> <li>➤ Reequipamento dos serviços de administração geral com aquisição de novos equipamentos e materiais permanentes.</li> <li>➤ Despesas com atividades a cargo de outros níveis de governo e com entidades privadas, em ações indispensáveis à estabilidade social e ao bem estar da comunidade.</li> </ul>	
05	Secretaria Municipal de Educação	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Manutenção e desenvolvimento do ensino pré-escolar através da qualificação de recursos humanos e suprimento com materiais e serviços às creches mantidas pelo Município.</li> <li>➤ Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e demais atividades educacionais a cargo do Município, através da qualificação de recursos humanos, suprimento com materiais e serviços dos órgãos envolvidos nesta atividade, além da realização de outras despesas já definidas em lei.</li> <li>➤ Manutenção e desenvolvimento da educação especial com ajuda suplementar a entidades de apoio ao deficiente em geral e criação de novas unidades pelo Município.</li> <li>➤ Manutenção de programas especiais de educação instituídos pelo Governo Federal com gestão do Governo Municipal.</li> <li>➤ Manutenção da merenda escolar e assistência ao educando.</li> <li>➤ Equipamento e reequipamento de unidades escolares e órgãos que integram as atividades educacionais do Município.</li> <li>➤ Construção, adaptação e ampliação de Unidades pré-escolares a fim de ampliar a capacidade de atendimento na pré-escola.</li> <li>➤ Construção, adaptação e recuperação de unidades escolares e prédios municipais utilizados na manutenção e desenvolvimento do ensino.</li> </ul>	
06	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Implantar e equipar a biblioteca pública municipal.</li> </ul>	

*O povo acima de tudo.*

	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Desenvolver programas e atividades, festividades cívicas, folclóricas e carnavalescas do Município e de nosso Estado.</li> <li>➤ Intercâmbio com outras fundações culturais regionais e estaduais e federais</li> <li>➤ Criar fundo mensal para eventos culturais dentro e fora do município</li> <li>➤ Resgate dos Grupos Negros do Município</li> <li>➤ Incentivar e organizar as atividades folclóricas, em festas e festejos na zona rural e urbana.</li> <li>➤ Implantar uma política de incentivo à cultura.</li> </ul>	
07	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, no que concerne às despesas coberta com os recursos do FUNDEB, através da aplicação de pelo menos 70% na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício no ensino fundamental, e o restante, de no máximo 30%, nas demais despesas de manutenção e desenvolvimento do referido ensino.</li> <li>➤ Equipamento e Re equipamento de unidades escolares e órgãos que integram a rede escolar do ensino fundamental.</li> <li>➤ Construção, adaptação e recuperação de unidades escolares e prédios municipais utilizados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.</li> <li>➤ Implantação de projetos especiais visando a melhoria do ensino fundamental.</li> </ul>	
08	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Funcionamento do sistema de saúde do Município através da manutenção de pessoal qualificado em nível superior e médio, de hospitais, postos de saúde e serviços ambulatoriais na sede do Município e zona rural.</li> <li>➤ Manutenção de programas especiais de saúde instituídos pelo Governo Federal com gestão do Governo Municipal.</li> <li>➤ Reequipamento de unidades de saúde com reposição e restauração de móveis e equipamentos e veículos do setor.</li> <li>➤ Construção, adaptação e recuperação de unidades de saúde na sede e na zona rural com o objetivo de ampliar os serviços de assistência médica mantidos pelo Município.</li> <li>➤ Construção e ampliação de redes de esgotos, abastecimento d'água, fossas domiciliares.</li> </ul>	

*O povo acima de tudo.*

	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Implantação de projetos especiais de saneamento básico em convênio com os governos Federal e Estadual.</li> </ul>	
09	Fundo Municipal de Saúde	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Funcionamento do sistema de saúde do Município através da manutenção de pessoal qualificado em nível superior e médio, de hospitais, postos de saúde e serviços ambulatoriais na sede do Município e zona rural.</li> <li>➤ Manutenção de programas especiais de saúde instituídos pelo Governo Federal com gestão do Governo Municipal.</li> <li>➤ Reequipamento de unidades de saúde com reposição e restauração de móveis, equipamentos e veículos do setor.</li> <li>➤ Construção, adaptação e recuperação de unidades de saúde na sede e na zona rural com o objetivo de ampliar os serviços de assistência médica mantidos pelo Município.</li> <li>➤ Implantação de projetos especiais para o atendimento das ações básicas de saúde.</li> </ul>	
10	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Manter e equipar a Secretaria Municipal de Agricultura, e Abastecimento.</li> <li>➤ Aquisição de equipamentos e acessórios Agrícolas.</li> <li>➤ Construção e reforma do Matadouro Público Municipal.</li> <li>➤ Construção das instalações da Feira de Pequenos Animais e parque de vaquejada</li> <li>➤ Aquisição de veículos, trator agrícola e patrulha mecânica com equipamentos</li> <li>➤ Aquisição de equipamentos para medicação veterinária.</li> <li>➤ Manter e equipar o Mercado Público Municipal da zona urbana e rural</li> <li>➤ Proporcionar condições favoráveis para atendimento técnico aos produtores municipais, desenvolvendo a agricultura familiar.</li> <li>➤ Aquisição de sementes e mudas para distribuição gratuita aos pequenos agricultores</li> <li>➤ Aquisição de matriz e reprodutores para melhoramento do</li> </ul>	

*O povo acima de tudo.*

	<p>rebanho dos pequenos produtores</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aração de terra dos pequenos produtores.</li> <li>➤ Projeto de Lei para poda e supressão de vegetação.</li> <li>➤ Licenciamento ambiental para a instalação de qualquer empreendimento ou atividade que possa degradar ou poluir o meio ambiente.</li> <li>➤ Cursos, oficinas, seminários e outros ensaios para fortalecer e transformar a educação ambiental em referência regional.</li> <li>➤ Elaboração do plano diretor de arborização urbana.</li> <li>➤ Gestão dos resíduos sólidos, a ser consolidado no plano municipal de saneamento, composto pelos planos setoriais de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem, em que serão compatibilizados após discussão em audiências públicas.</li> <li>➤ Projeto de recuperação de áreas de preservação ambiental.</li> <li>➤ Encargos com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente. <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Espaço para desenvolvimento dos trabalhos de preservação às queimadas (PREV-FOGO)</li> </ul> </li> </ul>	
11	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Construção, ampliação e reforma de prédios públicos.</li> <li>➤ Construção, Ampliação e Recuperação de unidades habitacional na zona urbana e rural</li> <li>➤ Construção, ampliação, reforma de praças públicas.</li> <li>➤ Construção e manutenção de pavimentação de ruas e avenidas.</li> <li>➤ Reforma ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais.</li> <li>➤ Construção de açudes e barragens.</li> <li>➤ Construção, Ampliação e Recuperação de Rede de Eletrificação na zona Rural e Urbana.</li> <li>➤ Construção e Recuperação de Logradouros e Vias Públicas</li> </ul>	

*O povo acima de tudo.*

zona urbana e rural

- Manter, desenvolver e equipar o Departamento municipal de serviço urbanos.
- Manter, desenvolver e equipar o Departamento municipal de Obras.
- Manter, desenvolver e equipar o Departamento municipal de águas e esgotos.
- Construção e Restauração de Estradas Vicinais.
- Construção e Restauração de passagens molhadas, bueiros, galerias e pontes.
- Indenização para aquisição de imóveis para o Município.
- Manutenção da Limpeza pública.
- Aquisição e manutenção de equipamentos para o serviço de limpeza pública.
- Construção e manutenção de poços e chafarizes públicos e Cisterna de abastecimento d'água na zona rural e urbana
- Manutenção do mercado, feiras e matadouros públicos.
- Aquisição de Trator ou Patrol.
- Abertura de ruas.
- Aquisição e manutenção de equipamentos para o sistema de abastecimento de água.
- Instalação de unidades sanitárias domiciliar.
- Perfuração de poços tubulares e cacimbões.
- Construção e Restauração de Unidades Sanitárias.
- Construção e Restauração da Rede de distribuição d'água.
- Construção e Restauração de Aterro Sanitária.
- Monitorar o acesso ao lixão, fiscalizando e impedindo a entrada de catadores de lixo e, principalmente, de crianças e adolescente no local.

*O povo acima de tudo.*

	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Proibição do ateamento de fogo ao lixo conforme art. 47, II, da Lei nº 12.305/2010.</li> <li>➤ Adquirir e providenciar a utilização de equipamentos de proteção individual para os profissionais que trabalham na coleta e disposição do lixo.</li> </ul>	
12	Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Manutenção de estradas vicinais (raspagem, patrolamento, encascalhamento)</li> <li>➤ Recuperação de vias danificadas por chuvas ou uso intenso</li> <li>➤ Construção de pontes, bueiros e passagens molhadas</li> <li>➤ Abertura de novas estradas rurais</li> <li>➤ Garantia de acesso ao transporte escolar e escoamento da produção agrícola</li> <li>➤ Gestão de máquinas e equipamentos pesados (como Patrol, Retroescavadeira, Caçamba)</li> </ul>	
13	Secretaria Municipal de Meio-Ambiente e Recursos Hídricos	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Manter e equipar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.</li> <li>➤ Desenvolver campanhas educativas sobre preservação ambiental.</li> <li>➤ Fiscalização ambiental.</li> <li>➤ Ações de preservação e defesa do meio-ambiente</li> <li>➤ Compensação ambiental.</li> </ul>	
14	Secretaria Municipal de Transportes	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Planejar, gerenciar e operar o sistema de trânsito e de transporte público do município, de forma direta ou por intermédio de entidades da Administração Municipal Indireta, objetivando melhorar a qualidade de vida da população;</li> <li>➤ Viabilizar a política municipal de trânsito e transportes, fixando prioridades, diretrizes, normas e padrões;</li> <li>➤ Controlar e fiscalizar os sistemas de trânsito e transporte público;</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Promover convênios e consórcios com instituições diversas, relativos às questões de trânsito e transporte.</li> <li>➤ Construir e conservar as estradas municipais;</li> <li>➤ Administrar, controlar e executar a manutenção da frota de máquinas e veículos do Poder Executivo;</li> <li>➤ A Secretaria Municipal de Transportes compreende os seguintes Departamentos diretamente subordinados ao seu titular:             <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Departamento de Transportes;</li> <li>➤ Departamento de Obras e Serviços.</li> </ul> </li> <li>➤ Aos Departamentos estão subordinadas as Divisões, na forma abaixo:             <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Departamento de Transportes:                 <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Divisão de Transporte.</li> </ul> </li> <li>➤ Departamento de Obras e Serviços:                 <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Divisão de Obras;</li> <li>➤ Divisão de Fiscalização;</li> <li>➤ Divisão de Apoio Administrativo.</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>	
15	Fundo Municipal de Assistência Social	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Manutenção das atividades de apoio ao programa para a criança e o adolescente, investindo em ações que permitam mantê-los ajustados na comunidade e em atividades sócio-culturais e produtivas.</li> <li>➤ Manutenção das atividades de apoio ao idoso, investindo em ações que permitam mantê-los ativos no meio social.</li> <li>➤ Manutenção dos serviços de assistência social do Município,</li> </ul>	

<i>O povo acima de tudo.</i>		
	<p>desenvolvendo programas de apoio a pessoas carentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ações de apoio e assistência a pessoas carentes.</li> <li>➤ Manutenção de atividades especiais de assistência comunitária desenvolvidas por outras esferas de governo em convênio com o Município.</li> <li>➤ Manutenção dos programas de assistência social instituídos pelo Governo Federal com gestão do Governo Municipal.</li> <li>➤ Projetos especiais de obras comunitárias e de assistência social.</li> </ul>	
16	Secretaria de Assistência Social	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Manutenção das atividades de apoio ao programa para a criança e o adolescente, investindo em ações que permitam mantê-los ajustados na comunidade e em atividades sócio-culturais e produtivas.</li> <li>➤ Manutenção das atividades de apoio ao idoso, investindo em ações que permitam mantê-los ativos no meio social.</li> <li>➤ Manutenção dos serviços de assistência social do Município desenvolvendo programas de apoio a pessoas carentes.</li> <li>➤ Ações de apoio e assistência a pessoas carentes.</li> <li>➤ Manutenção dos programas de assistência social instituídos pelo Governo Federal com gestão do Governo Municipal.</li> <li>➤ Manutenção de atividades especiais de assistência comunitária desenvolvida por outras esferas de governo em convênio com o Município.</li> </ul>	
17	Fundo Municipal de Apoio a Cultura	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Democratizar o acesso a Cultura, no que se refere aos meios de produção e espaço culturais, com incentivos as festas atípicas, garantindo despesas com eventos (Festejos, Aniversário da Cidade e demais datas comemorativas).</li> </ul>	
18	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ - Programas de combate ao trabalho infantil</li> <li>➤ - Atendimento a crianças em situação de vulnerabilidade</li> <li>➤ - Projetos educativos, culturais e esportivos</li> <li>➤ - Fortalecimento de conselhos tutelares</li> <li>➤ - Acolhimento institucional e familiar</li> </ul>	
19	Fundo Municipal de Turismo	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Promoção e divulgação do destino turístico</li> <li>➤ Realização de eventos e festivais</li> <li>➤ Capacitação de profissionais do turismo</li> <li>➤ Melhoria da infraestrutura turística</li> <li>➤ Preservação de patrimônios culturais e naturais</li> </ul>	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

41.522.152/0001-31

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS ANUAIS

2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 355

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	37.280.472,26	35.845.174,07	306.051,77	107,34	38.622.569,26	37.232.156,76	307.834,42	107,96	39.974.359,18	38.575.256,61	309.328,92	108,49
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	37.005.123,93	35.580.426,66	303.791,32	106,54	38.337.308,39	36.957.165,29	305.560,80	107,16	39.679.114,18	38.290.345,19	307.044,26	107,68
Receitas Primárias Correntes	36.593.213,20	35.184.374,49	300.409,76	105,36	37.910.568,88	36.545.788,40	302.159,55	105,97	39.237.438,79	37.864.128,43	303.626,49	106,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	974.867,50	937.335,10	8.003,12	2,81	1.009.962,73	973.604,07	8.049,73	2,82	1.045.311,43	1.008.725,53	8.088,81	2,84
Transferências Correntes	35.549.993,35	34.181.318,60	291.845,51	102,35	36.829.793,11	35.503.920,56	293.545,42	102,95	38.118.835,87	36.784.676,61	294.970,54	103,45
Demais Receitas Primárias Correntes	68.352,35	65.720,79	561,13	0,20	70.813,04	68.263,77	564,40	0,20	73.291,49	70.726,29	567,14	0,20
Receitas Primárias de Capital	411.910,73	396.052,16	3.381,56	1,19	426.739,51	411.376,89	3.401,25	1,19	441.675,39	426.216,76	3.417,77	1,20
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	37.031.167,66	35.605.467,70	304.005,12	106,62	38.364.289,69	36.983.175,26	305.775,85	107,24	39.707.039,83	38.317.293,44	307.260,35	107,76
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	36.686.518,75	35.274.087,78	301.175,75	105,63	38.007.233,43	36.638.973,03	302.930,00	106,24	39.337.486,60	37.960.674,57	304.400,68	106,76
Despesas Primárias Correntes	34.972.456,10	33.626.016,54	287.104,25	100,69	36.231.464,52	34.927.131,79	288.776,54	101,28	37.499.565,77	36.187.080,97	290.178,51	101,77
Pessoal e Encargos Sociais	13.221.903,46	12.712.860,18	108.544,41	38,07	13.697.891,98	13.204.767,87	109.176,65	38,29	14.177.318,20	13.681.112,07	109.706,69	38,48
Outras Despesas Correntes	21.750.552,64	20.913.156,36	178.559,84	62,62	22.533.572,53	21.722.363,92	179.599,89	62,99	23.322.247,57	22.505.968,90	180.471,82	63,29
Despesas Primárias de Capital	1.649.744,27	1.586.229,12	13.543,48	4,75	1.709.135,06	1.647.606,20	13.622,36	4,78	1.768.954,79	1.707.041,37	13.688,50	4,80
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	64.318,39	61.842,13	528,02	0,19	66.633,85	64.235,03	531,09	0,19	68.966,03	66.552,22	533,67	0,19
Receita Total(COM FONTES RPPS)	2.591.208,33	2.491.446,81	21.272,37	7,46	2.684.491,83	2.587.850,12	21.396,27	7,50	2.778.449,04	2.681.203,33	21.500,15	7,54
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	2.185.435,75	2.101.296,47	17.941,20	6,29	2.264.111,44	2.182.603,43	18.045,70	6,33	2.343.355,34	2.261.337,90	18.133,31	6,36
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	2.753.626,27	2.647.611,66	22.605,73	7,93	2.852.756,81	2.750.057,57	22.737,40	7,97	2.952.603,30	2.849.262,19	22.847,79	8,01
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	2.753.626,27	2.647.611,66	22.605,73	7,93	2.852.756,81	2.750.057,57	22.737,40	7,97	2.952.603,30	2.849.262,19	22.847,79	8,01
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	318.605,17	306.338,87	2.615,57	0,92	330.074,96	318.192,26	2.630,80	0,92	341.627,58	329.670,62	2.643,58	0,93
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-249.585,35	-239.976,31	-2.048,96	-0,72	-258.570,42	-249.261,88	-2.060,89	-0,72	-267.620,38	-258.253,67	-2.070,90	-0,73
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

2027

Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

<b>RISCOS FISCAIS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,00	<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>	0,00	<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**  
 41.522.152/0001-31  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
 2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	41.315.328,32	339.175,68	124,75	35.323.953,03	314.846,24	110,42	-5.991.375,29	-14,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	41.140.298,46	337.738,78	124,22	35.179.740,48	313.560,85	109,97	-5.960.557,98	-14,49
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	41.588.068,30	341.414,72	125,57	35.207.607,97	313.809,24	110,06	-6.380.460,33	-15,34
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	38.955.001,94	319.798,72	117,62	33.621.587,77	299.672,87	105,10	-5.333.414,17	-13,69
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	2.185.296,52	17.940,06	6,60	1.558.152,71	13.887,98	4,87	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	2.185.296,52	17.940,06	6,60	1.558.152,71	13.887,98	4,87	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	-272.641,37	-2.238,23	-0,82	-285.353,68	-2.543,39	-0,89	-12.712,31	4,66
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-171.846,60	-1.410,76	-0,52	-542.727,97	-4.837,39	-1,70	-370.881,37	215,82
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-542.727,97	-4.455,49	-1,64	-542.727,97	-4.837,39	-1,70	0,00	0,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
41.522.152/0001-31  
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	33.164.124,81	0,00	37.280.472,26	12,41	38.622.569,26	3,60	39.974.359,18	3,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	33.101.097,62	0,00	37.005.123,93	11,79	38.337.308,39	3,60	39.679.114,18	3,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	32.892.155,85	0,00	37.031.167,66	12,58	38.364.289,69	3,60	39.707.039,83	3,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	25.851.550,88	0,00	32.529.945,08	25,83	36.686.518,75	12,78	38.007.233,43	3,60	39.337.486,60	3,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	3.784.181,92	0,00	2.591.208,33	-31,53	2.684.491,83	3,60	2.778.449,04	3,50
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	2.316.210,05	0,00	2.185.435,75	-5,65	2.264.111,44	3,60	2.343.355,34	3,50
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	2.324.577,40	0,00	2.753.626,27	18,46	2.852.756,81	3,60	2.952.603,30	3,50
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	2.324.577,40	0,00	2.753.626,27	18,46	2.852.756,81	3,60	2.952.603,30	3,50
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	-25.851.550,88	0,00	571.152,54	-25,83	318.605,17	-0,99	330.074,96	3,60	341.627,58	3,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	-25.851.550,88	0,00	562.785,19	-25,83	-249.585,35	-25,10	-258.570,42	3,60	-267.620,38	3,50
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	32.003.380,44	0,00	35.845.174,07	12,00	37.232.156,76	3,87	38.575.256,61	3,61
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	31.942.559,20	0,00	35.580.426,66	11,39	36.957.165,29	3,87	38.290.345,19	3,61
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	31.740.930,39	0,00	35.605.467,70	12,18	36.983.175,26	3,87	38.317.293,44	3,61
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	24.946.746,60	0,00	31.391.397,00	25,83	35.274.087,78	12,37	36.638.973,03	3,87	37.960.674,57	3,61
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	3.651.735,55	0,00	2.491.446,81	-31,77	2.587.850,12	3,87	2.681.203,33	3,61
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	2.235.142,70	0,00	2.101.296,47	-5,99	2.182.603,43	3,87	2.261.337,90	3,61
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	2.243.217,19	0,00	2.647.611,66	18,03	2.750.057,57	3,87	2.849.262,19	3,61
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	2.243.217,19	0,00	2.647.611,66	18,03	2.750.057,57	3,87	2.849.262,19	3,61
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	-24.946.746,60	0,00	551.162,20	-25,83	306.338,87	-0,98	318.192,26	3,87	329.670,62	3,61
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	-24.946.746,60	0,00	543.087,71	-25,83	-239.976,31	-25,00	-249.261,88	3,87	-258.253,67	3,61
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

41.522.152/0001-31

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	35.278.781,63	0,00	34.185.963,86	0,00	33.329.363,44	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.278.781,63</b>	<b>0,00</b>	<b>34.185.963,86</b>	<b>0,00</b>	<b>33.329.363,44</b>	<b>0,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-6.342.205,10	0,00	-4.422.397,67	0,00	-1.800.610,29	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-6.342.205,10</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.422.397,67</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.800.610,29</b>	<b>0,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

41.522.152/0001-31

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	120.500,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	120.500,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib - ILe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic - IIlf)
VALOR(III)	120.500,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO****Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Justificativa:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.**Estratégia:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Restrição:****Gestor:** PREFEITURA**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
1.575.000,00**Indicador:** %**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

**PROGRAMA: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA****Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Justificativa:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.**Estratégia:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Restrição:****Gestor:** PREFEITURA**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
4.710.839,05**Indicador:** %**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

**PROGRAMA: 0009 CONTROLE FINANCEIRO****Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.**Estratégia:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Restrição:****Gestor:** PREFEITURA**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
325.299,11**Indicador:** %**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

**PROGRAMA: 0010 CONTROLE INTERNO**

PROMOVER,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****Objetivo:** GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.**Estratégia:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Restrição:****Gestor:** PREFEITURA**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
110.729,22

<b>Indicador: %</b>			
<b>Sigla: %</b>			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

**PROGRAMA: 0011 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO****Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.**Estratégia:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Restrição:****Gestor:** PREFEITURA**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
99.985,11**PROGRAMA: 0016 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL****Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.**Estratégia:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES**Restrição:****Gestor:** PREFEITURA**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
1.212.395,64

<b>Indicador: %</b>			
<b>Sigla: %</b>			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

**PROGRAMA: 0020 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE****Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.**Estratégia:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES**Restrição:****Gestor:** PREFEITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027  
2.437.262,23

<b>Indicador: %</b>			
<b>Sigla: %</b>			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

**PROGRAMA: 0021 GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA**

**Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

**Estratégia:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Restrição:**

**Gestor:** PREFEITURA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027  
3.790.500,00

<b>Indicador: %</b>			
<b>Sigla: %</b>			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

**PROGRAMA: 0025 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE**

**Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

**Estratégia:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES

**Restrição:**

**Gestor:** PREFEITURA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027  
1.596.904,45

<b>Indicador: %</b>			
<b>Sigla: %</b>			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

**PROGRAMA: 0030 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

**Estratégia:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES

**Restrição:**

**Gestor:** PREFEITURA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

24.589.739,32

Indicador: %			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	
<b>PROGRAMA: 0032 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>Objetivo:</b> PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.			
<b>Justificativa:</b> PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES			
<b>Público Alvo:</b> POPULAÇÃO EM GERAL.			
<b>Estratégia:</b> PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b> PREFEITURA			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2027</b>	
		906.048,15	
Indicador: %			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	
<b>PROGRAMA: 0033 PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS</b>			
<b>Objetivo:</b> PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.			
<b>Justificativa:</b> PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES			
<b>Público Alvo:</b> POPULAÇÃO EM GERAL.			
<b>Estratégia:</b> PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b> PREFEITURA			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2027</b>	
		579.693,95	
Indicador: %			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	
<b>PROGRAMA: 0035 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL</b>			
<b>Objetivo:</b> PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.			
<b>Justificativa:</b> PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES			
<b>Público Alvo:</b> POPULAÇÃO EM GERAL.			
<b>Estratégia:</b> PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES			
<b>Restrição:</b>			
<b>Gestor:</b> PREFEITURA			
<b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>		<b>2027</b>	
		2.914.504,32	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>Indicador: %</b>			
<b>Sigla: %</b>			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

**PROGRAMA: 0038 APOIO ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS**

**Objetivo:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

**Estratégia:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Restrição:**

**Gestor:** PREFEITURA

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
321.520,89

<b>Indicador: %</b>			
<b>Sigla: %</b>			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

**PROGRAMA: 0040 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA**

**Objetivo:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

**Estratégia:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Restrição:**

**Gestor:** PREFEITURA

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
592.884,28

<b>Indicador: %</b>			
<b>Sigla: %</b>			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

**PROGRAMA: 0042 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**

**Objetivo:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

**Estratégia:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Restrição:**

**Gestor:** PREFEITURA

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
8.640.450,00

**PROGRAMA: 0049 PROGRAMA DE MELHORAMENTO HABITACIONAL-URBANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.**Estratégia:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Restrição:****Gestor:** PREFEITURA**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
169.342,62

<b>Indicador: %</b>			
<b>Sigla: %</b>			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2027</b>	
1	100	50	

**PROGRAMA: 0051 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO****Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.**Estratégia:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Restrição:****Gestor:** PREFEITURA**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
169.882,14

<b>Indicador: %</b>			
<b>Sigla: %</b>			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2027</b>	
1	100	50	

**PROGRAMA: 0052 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR****Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Público Alvo:****Estratégia:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
35.059,50

<b>Indicador: %</b>			
<b>Sigla: %</b>			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2027</b>	
1	100	50	

**PROGRAMA: 0055 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO****Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

41.522.152/0001-31

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

**Estratégia:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Restrição:**

**Gestor:** PREFEITURA

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
365.684,33

### PROGRAMA: 0060 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

**Estratégia:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Restrição:**

**Gestor:** PREFEITURA

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
574.490,08

**Indicador:** %

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

### PROGRAMA: 0070 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL

**Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

**Estratégia:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Restrição:**

**Gestor:** PREFEITURA

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
186.316,21

### PROGRAMA: 0071 ACOES DE EDUCACAO EM SAUDE AMBIENTAL

**Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:**

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
146.273,74

### PROGRAMA: 0073 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

**Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ

41.522.152/0001-31

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

## DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

**Estratégia:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Restrição:**

**Gestor:** PREFEITURA

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
286.631,08

### PROGRAMA: 0075 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Objetivo:** DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO E TÉCNICO-LEGISLATIVO DO PODER EXECUTIVO; REPRESENTAR O MUNICÍPIO, PRIVATIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE; REALIZAR A INSCRIÇÃO E A COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA, TRIBUTÁRIA OU NÃO, DA FAZENDA PÚBLICA, ATUANDO EM TODOS OS PROCESSOS EM QUE HAJA INTERESSE FISCAL DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO E TÉCNICO-LEGISLATIVO DO PODER EXECUTIVO; REPRESENTAR O MUNICÍPIO, PRIVATIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE; REALIZAR A INSCRIÇÃO E A COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA, TRIBUTÁRIA OU NÃO, DA FAZENDA PÚBLICA, ATUANDO EM TODOS OS PROCESSOS EM QUE HAJA INTERESSE FISCAL DO MUNICÍPIO.

**Público Alvo:** GESTÃO

**Estratégia:** DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO E TÉCNICO-LEGISLATIVO DO PODER EXECUTIVO; REPRESENTAR O MUNICÍPIO, PRIVATIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE; REALIZAR A INSCRIÇÃO E A COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA, TRIBUTÁRIA OU NÃO, DA FAZENDA PÚBLICA, ATUANDO EM TODOS OS PROCESSOS EM QUE HAJA INTERESSE FISCAL DO MUNICÍPIO.

**Restrição:**

**Gestor:** PREFEITURA

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
116.865,00

### PROGRAMA: 0076 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

**Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Público Alvo:**

**Estratégia:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
116.865,06

**Indicador:** %

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

### PROGRAMA: 0077 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

**Objetivo:**

**Justificativa:**

**Público Alvo:**

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
210.000,00

### PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.**Estratégia:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Restrição:****Gestor:** PREFEITURA**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
58.509,49

Indicador: %			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

TOTAL DOS PROGRAMAS:	
	2027
	56.839.674,97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**  
 41.522.152/0001-31  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**  
41.522.152/0001-31  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

**Ano LDO: 2027**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA (a)	PREVIDENCIÁRIA (b)	PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**  
41.522.152/0001-31  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

**PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO**

**Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

<b>Indicador: %</b>			
<b>Sigla: %</b>		<b>Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL</b>	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2027</b>	
1	100	50	

<b>Ação: 1002 Construção, ampl. ou reforma do prédio da Câmara Municipal</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto: %</b>	<b>Unid. Medida: %</b>
<b>Função: 01 Legislativa</b>	<b>Sub Função: 031 Ação Legislativa</b>
<b>Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
64.575,00	

<b>Ação: 2001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto: %</b>	<b>Unid. Medida: %</b>
<b>Função: 01 Legislativa</b>	<b>Sub Função: 031 Ação Legislativa</b>
<b>Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
1.510.425,00	

**TOTAL DO PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.725.000,00	6.450.000,00

**PROGRAMA: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

<b>Indicador: %</b>			
<b>Sigla: %</b>		<b>Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL</b>	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2027</b>	
1	100	50	

<b>Ação: 1041 Encargos com o regime Geral de Previdência</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto: %</b>	<b>Unid. Medida: %</b>
<b>Função: 04 Administração</b>	<b>Sub Função: 122 Administração Geral</b>
<b>Jnid. Executora: 020100 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

2027	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2027	
537.603,32	

<b>Ação: 1045 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2027	
76.662,05	

<b>Ação: 1046 CONTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2027	
0,00	

<b>Ação: 1209 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2027	
80.450,57	

<b>Ação: 1209 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020600 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2027	
7.313,69	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 1321 MANUTENÇÃO DESTINADA COM ENERGIA ELÉTRICA</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> %	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 752 Energia Elétrica
<b>Jnid. Executora:</b> 020100 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Meta Física Relativa a: "%"</b> medida em: "%"	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
371.783,98	

<b>Ação: 2040 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> %	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 020100 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Meta Física Relativa a: "%"</b> medida em: "%"	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
3.015.887,85	

<b>Ação: 2041 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> %	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 020600 GABINETE DO PREFEITO	
<b>Meta Física Relativa a: "%"</b> medida em: "%"	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
277.650,68	

<b>Ação: 2122 Serviços Administrativos</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> %	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 020100 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Meta Física Relativa a: "%"</b> medida em: "%"	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
154.486,91	

<b>Ação: 3084 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMIN. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTES</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> A DEFINIR	<b>Unid. Medida:</b> ND
<b>Função:</b> 04 Administração	<b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral
<b>Jnid. Executora:</b> 022200 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR"</b> medida em: "ND"	
<b>2027</b>	
0	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2081 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADM. FINANCEIRA</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
	105
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	0,00

<b>Ação: 2081 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADM. FINANCEIRA</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	14.627,37

**TOTAL DO PROGRAMA: 0009 CONTROLE FINANCEIRO**

2026	2027	2028	2029	Total
309.808,67	325.299,11	340.789,53	356.279,97	1.332.177,28

**PROGRAMA: 0010 CONTROLE INTERNO**

**Objetivo:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

<b>Indicador: %</b>			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

<b>Ação: 3080 Funcionamento da Controladoria Geral do Município</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Jnid. Executora: 021600 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
	105
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	110.729,22

**TOTAL DO PROGRAMA: 0010 CONTROLE INTERNO**

2026	2027	2028	2029	Total
105.456,40	110.729,22	116.002,04	121.274,86	453.462,52

**PROGRAMA: 0011 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

<b>Ação: 2100 Encargos com segurança pública</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> %		<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 06 Segurança Pública		<b>Sub Função:</b> 182 Defesa Civil		
<b>Jnid. Executora:</b> 020100 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>				
<b>2027</b>				
	105			
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2027</b>				
	99.985,11			
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0011 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO</b>				
	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
	95.223,91	99.985,11	104.746,30	109.507,50
	<b>Total</b>			
	409.462,82			

**PROGRAMA: 0016 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL****Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

<b>Indicador: %</b>			
<b>Sigla:</b> %		<b>Descr.Uni.Medida:</b> PERCENTUAL	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2027</b>	
1	100	50	

<b>Ação: 1656 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ</b>				
<b>Tipo:</b> Projeto				
<b>Produto:</b> %		<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 08 Assistência Social		<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária		
<b>Jnid. Executora:</b> 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>				
<b>2027</b>				
	105			
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
<b>2027</b>				
	107.759,46			

<b>Ação: 2125 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV</b>				
<b>Tipo:</b> Atividade				
<b>Produto:</b> %		<b>Unid. Medida:</b> %		
<b>Função:</b> 08 Assistência Social		<b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária		
<b>Jnid. Executora:</b> 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>				
<b>2027</b>				
	105			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação	
2027	
151.314,64	

Ação: 2142 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
43.906,39	

Ação: 2142 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2145 CONST. REF. E AMPL. DE CRECHES	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2150 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
379.450,53	

Ação: 2150 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

2027	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2027	
423.358,86	

<b>Ação: 2152 PISO BÁSICO FIXO - PBF1</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
2027	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2027	
86.353,71	

<b>Ação: 2155 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
2027	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2027	
20.252,05	

<b>Ação: 2155 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
2027	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2027	
0,00	

**TOTAL DO PROGRAMA: 0016 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL**

2026	2027	2028	2029	Total
1.154.662,52	1.212.395,64	1.270.128,78	1.327.861,90	4.965.048,84

**PROGRAMA: 0020 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE**

**Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Indicador: %</b>			
<b>Sigla: %</b>		<b>Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL</b>	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2027</b>	
1	100	50	

<b>Ação: 1160 Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde</b>			
<b>Tipo: Projeto</b>			
<b>Produto: %</b>		<b>Unid. Medida: %</b>	
<b>Função: 10 Saúde</b>		<b>Sub Função: 301 Atenção Básica</b>	
<b>Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>			
<b>2027</b>			
	105		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
<b>2027</b>			
	0,00		

<b>Ação: 1160 Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde</b>			
<b>Tipo: Projeto</b>			
<b>Produto: %</b>		<b>Unid. Medida: %</b>	
<b>Função: 10 Saúde</b>		<b>Sub Função: 301 Atenção Básica</b>	
<b>Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>			
<b>2027</b>			
	105		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
<b>2027</b>			
	115.548,54		

<b>Ação: 1162 Transporte de pessoas carentes</b>			
<b>Tipo: Projeto</b>			
<b>Produto: %</b>		<b>Unid. Medida: %</b>	
<b>Função: 10 Saúde</b>		<b>Sub Função: 301 Atenção Básica</b>	
<b>Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>			
<b>2027</b>			
	105		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
<b>2027</b>			
	35.213,51		

<b>Ação: 1167 Aquisição de equipamentos para a área de saúde</b>			
<b>Tipo: Projeto</b>			
<b>Produto: %</b>		<b>Unid. Medida: %</b>	
<b>Função: 10 Saúde</b>		<b>Sub Função: 301 Atenção Básica</b>	
<b>Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>			
<b>2027</b>			
	105		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
<b>2027</b>			
	73.778,95		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 1169 Aquisição de Imóveis</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> %	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
90.480,04	

<b>Ação: 1170 Aquisição de veículos para o setor de saúde</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> %	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
117.018,99	

<b>Ação: 1609 MANUTENÇÃO COM O COFINANCIAMENTO</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> %	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 020402 SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
60.825,48	

<b>Ação: 2160 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> %	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 020400 SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
0,00	

<b>Ação: 2160 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> %	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
<b>2027</b>	
105	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.408.414,29	

Ação: 2652 Manutenção de postos de saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
412.381,14	

Ação: 2653 Manutenção dos veículos do setor de saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
123.601,29	

TOTAL DO PROGRAMA: 0020 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE					
	2026	2027	2028	2029	Total
	2.321.202,13	2.437.262,23	2.553.322,34	2.669.382,44	9.981.169,14

**PROGRAMA: 0021 GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA**

**Objetivo:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 2122 Serviços Administrativos	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 021500 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2122 Serviços Administrativos</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> %	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 09 Previdência Social	<b>Sub Função:</b> 272 Previdência do Regime Estatutário
<b>Jnid. Executora:</b> 021501 FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL-FINANCEIRO	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
132.825,00	

<b>Ação: 2122 Serviços Administrativos</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> %	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 09 Previdência Social	<b>Sub Função:</b> 272 Previdência do Regime Estatutário
<b>Jnid. Executora:</b> 021502 FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL- PREVIDENCIÁRIO	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
124.950,00	

<b>Ação: 2123 Benefícios Previdenciários</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> %	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 09 Previdência Social	<b>Sub Função:</b> 272 Previdência do Regime Estatutário
<b>Jnid. Executora:</b> 021501 FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL-FINANCEIRO	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
2.059.050,00	

<b>Ação: 2123 Benefícios Previdenciários</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> %	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 09 Previdência Social	<b>Sub Função:</b> 272 Previdência do Regime Estatutário
<b>Jnid. Executora:</b> 021502 FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL- PREVIDENCIÁRIO	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
232.050,00	

<b>Ação: 2124 Reserva do Regime de Previdência</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> %	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 99 Reserva de Contingência	<b>Sub Função:</b> 997 Previdência do Regime Estatutário
<b>Jnid. Executora:</b> 021501 FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL-FINANCEIRO	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
<b>2027</b>	
105	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação	
2027	
105.000,00	

Ação: 2124 Reserva do Regime de Previdência	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 997 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 021502 FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL- PREVIDENCIÁRIO	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.122.975,00	

Ação: 2126 CENTRO DE REF. A ASSIST. SOCIAL - CRAS	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL-FINANCEIRO	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2122 Serviços Administrativos	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 021502 FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL- PREVIDENCIÁRIO	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2123 Benefícios Previdenciários	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 021502 FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL- PREVIDENCIÁRIO	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2124 Reserva do Regime de Previdência	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 021502 FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL- PREVIDENCIÁRIO	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

2027	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2027	
0,00	

<b>Ação: 2124 Reserva do Regime de Previdência</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 997 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 021502 FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL- PREVIDENCIÁRIO	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2027	
0,00	

<b>Ação: 2124 Reserva do Regime de Previdência</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Jnid. Executora: 021502 FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL- PREVIDENCIÁRIO	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2027	
0,00	

<b>Ação: 2125 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 021502 FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL- PREVIDENCIÁRIO	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2027	
0,00	

<b>Ação: 2191 CERTIFICAÇÃO PRO-GESTÃO - PLANO FINANCEIRO</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL-FINANCEIRO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2027	
6.300,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 2190 CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 021502 FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL- PREVIDENCIÁRIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	7.350,00

Ação: 3082 Qualificação e Capacitação junto ao Pró - Gestão	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL-FINANCEIRO	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	0,00

Ação: 3083 Qualificação e Capacitação junto ao Pró - Gestão	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 021502 FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL- PREVIDENCIÁRIO	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	0,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0021 GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	3.610.000,00	3.790.500,00	3.971.000,00	4.151.500,00	15.523.000,00

**PROGRAMA: 0025 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE**

**Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2181 Ações do SUS/PAB-Parte Fixa</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> %	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
274.994,63	

<b>Ação: 2182 Ações de Vigilância Sanitária</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> %	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
0,00	

<b>Ação: 2184 Ações de Assistência Farmacêutica Básica</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> %	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
38.031,17	

<b>Ação: 2185 Ações do Progr. de Ag. Comunitários de Saúde-PACS</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> %	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
288.585,72	

<b>Ação: 2186 Ações do Programa de Saúde da Família-PSF</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> %	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 10 Saúde	<b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica
<b>Jnid. Executora:</b> 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
<b>2027</b>	
105	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação	
2027	
461.490,52	

Ação: 2187 Ações do PMAQ	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
51.912,59	

Ação: 2188 Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
236.412,11	

Ação: 2655 COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2182 Ações de Vigilância Sanitária	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
145.593,19	

Ação: 2655 COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

2027					
0					
<b>Custo Estimado para a Ação</b>					
2027					
99.884,52					
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0025 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE</b>					
	2026	2027	2028	2029	Total
	1.520.861,37	1.596.904,45	1.672.947,52	1.748.990,58	6.539.703,92

**PROGRAMA: 0030 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

<b>Indicador: %</b>			
<b>Sigla: %</b>		<b>Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL</b>	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		2027	
1	100	50	

<b>Ação: 1200 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto: %</b>	<b>Unid. Medida: %</b>
<b>Função: 12 Educação</b>	<b>Sub Função: 361 Ensino Fundamental</b>
<b>Jnid. Executora:</b> 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
2027	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2027	
87.764,20	

<b>Ação: 1209 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto: %</b>	<b>Unid. Medida: %</b>
<b>Função: 12 Educação</b>	<b>Sub Função: 361 Ensino Fundamental</b>
<b>Jnid. Executora:</b> 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
2027	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2027	
78.012,68	

<b>Ação: 2202 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto: %</b>	<b>Unid. Medida: %</b>
<b>Função: 12 Educação</b>	<b>Sub Função: 361 Ensino Fundamental</b>
<b>Jnid. Executora:</b> 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
2027	
105	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.027.597,15	

Ação: 2204 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.187.494,50	

Ação: 2654 AÇÕES DE APOIO A UAB - UNIV. ABERTA DO BRASIL	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
109.705,30	

Ação: 2657 MANUTENÇÃO DE RECURSOS PARA PRECATÓRIOS DO FUNDEF	
Tipo: Projeto	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.011.900,00	

Ação: 2201 Remuner. do Magistério-ensino fundamental-70% FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020302 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.839.684,56	

Ação: 2203 Renut. e desenv. do ensino fundamental-30% FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020302 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação	
2027	
	0,00

Ação: 2248 Ações do Programa PNATE	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020301 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
	105
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	0,00

Ação: 2241 Ações do programa Dinheiro Dir. na Escola-PPDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	305.712,12

Ação: 2246 Ações do Programa Salário Educação-QSE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	302.786,68

Ação: 2248 Ações do Programa PNATE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	157.244,27

Ação: 2240 Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

2027					
0					
<b>Custo Estimado para a Ação</b>					
2027					
140.305,08					
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0032 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO</b>					
	2026	2027	2028	2029	Total
	862.903,01	906.048,15	949.193,32	992.338,46	3.710.482,94

**PROGRAMA: 0033 PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS**

**Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

<b>Indicador: %</b>			
<b>Sigla: %</b>		<b>Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL</b>	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		2027	
1	100	50	

**Ação: 2257 PROEJA-Rem. do magistério-70% FUNDEB**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** %

**Unid. Medida:** %

**Função:** 12 Educação

**Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos

**Jnid. Executora:** 020302 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

**Meta Física Relativa a: "%"** medida em: "%"

2027	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2027	
484.991,49	

**Ação: 2258 PROEJA-Manut. e desenvolvimento do ensino-30% FUNDEB**

**Tipo:** Atividade

**Produto:** %

**Unid. Medida:** %

**Função:** 12 Educação

**Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos

**Jnid. Executora:** 020302 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

**Meta Física Relativa a: "%"** medida em: "%"

2027	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
2027	
94.702,46	

**TOTAL DO PROGRAMA: 0033 PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS**

	2026	2027	2028	2029	Total
	552.089,48	579.693,95	607.298,43	634.902,90	2.373.984,76

**PROGRAMA: 0035 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL**

**Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Indicador: %</b>			
<b>Sigla: %</b>		<b>Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL</b>	
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2027</b>	
1	100	50	

<b>Ação: 1260 Const. Ampl. Ref. e Equip. de Escolar do Ens. Infantil e Creches</b>			
<b>Tipo: Projeto</b>			
<b>Produto: %</b>		<b>Unid. Medida: %</b>	
<b>Função: 12 Educação</b>		<b>Sub Função: 365 Educação Infantil</b>	
<b>Jnid. Executora: 020301 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS</b>			
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>			
<b>2027</b>			
	105		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
<b>2027</b>			
	0,00		

<b>Ação: 2202 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>Tipo: Atividade</b>			
<b>Produto: %</b>		<b>Unid. Medida: %</b>	
<b>Função: 12 Educação</b>		<b>Sub Função: 365 Educação Infantil</b>	
<b>Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>			
<b>2027</b>			
	105		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
<b>2027</b>			
	1.982.542,52		

<b>Ação: 2260 Manutenção das escolas e creches do ensino infantil</b>			
<b>Tipo: Atividade</b>			
<b>Produto: %</b>		<b>Unid. Medida: %</b>	
<b>Função: 12 Educação</b>		<b>Sub Função: 365 Educação Infantil</b>	
<b>Jnid. Executora: 020301 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS</b>			
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>			
<b>2027</b>			
	105		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
<b>2027</b>			
	0,00		

<b>Ação: 2262 Remun. do magistério-ensino infantil-70% FUNDEB</b>			
<b>Tipo: Atividade</b>			
<b>Produto: %</b>		<b>Unid. Medida: %</b>	
<b>Função: 12 Educação</b>		<b>Sub Função: 365 Educação Infantil</b>	
<b>Jnid. Executora: 020302 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB</b>			
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>			
<b>2027</b>			
	105		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
<b>2027</b>			
	350.829,03		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 2263 Manut. e desenvolvimento do ensino infantil-30% FUNDEB</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020302 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
	105
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	331.735,99

<b>Ação: 1260 Const. Ampl. Ref. e Equip. de Escolar do Ens. Infantil e Creches</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	36.568,46

<b>Ação: 2260 Manutenção das escolas e creches do ensino infantil</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	212.828,32

**TOTAL DO PROGRAMA: 0035 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL**

2026	2027	2028	2029	Total
2.775.718,40	2.914.504,32	3.053.290,23	3.192.076,17	11.935.589,12

**PROGRAMA: 0038 APOIO ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS**

**Objetivo:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

<b>Indicador: %</b>			
Sigla: %	Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL		
<b>Fonte da informação:</b>			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ação: 1291 CONSTRUÇÃO E REFORMA EM ESPAÇOS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
Tipo: Projeto	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E LAZER	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 1291 CONSTRUÇÃO E REFORMA EM ESPAÇOS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
Tipo: Projeto	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E LAZER	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2290 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E LAZER	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2291 Revitalização de grupos folclóricos	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E LAZER	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2290 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação	
2027	
	175.539,71

Ação: 1291 CONSTRUÇÃO E REFORMA EM ESPAÇOS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	14.627,37

Ação: 1291 CONSTRUÇÃO E REFORMA EM ESPAÇOS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	29.254,75

Ação: 2290 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	92.152,44

Ação: 2291 Revitalização de grupos folclóricos	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E LAZER	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2027	
	0
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	9.946,62

TOTAL DO PROGRAMA: 0038 APOIO ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	306.210,38	321.520,89	336.831,42	352.141,93	1.316.704,62

**PROGRAMA: 0040 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL****Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR AS ATIVIDADES.**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR AS ATIVIDADES.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

<b>Indicador: %</b>			
<b>Sigla: %</b>		<b>Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL</b>	
<b>Fonte da informação:</b>			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

<b>Ação: 1209 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>			
<b>Tipo:</b> Projeto			
<b>Produto:</b> %		<b>Unid. Medida:</b> %	
<b>Função:</b> 15 Urbanismo		<b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana	
<b>Jnid. Executora:</b> 020800 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO			
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>			
<b>2027</b>			
	105		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
<b>2027</b>			
	29.254,74		

<b>Ação: 1320 CONST. E REFORMAS NA ÁREA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO</b>			
<b>Tipo:</b> Projeto			
<b>Produto:</b> %		<b>Unid. Medida:</b> %	
<b>Função:</b> 15 Urbanismo		<b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana	
<b>Jnid. Executora:</b> 020800 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO			
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>			
<b>2027</b>			
	105		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
<b>2027</b>			
	185.804,46		

<b>Ação: 1325 Projetos especiais de urbanização</b>			
<b>Tipo:</b> Projeto			
<b>Produto:</b> %		<b>Unid. Medida:</b> %	
<b>Função:</b> 15 Urbanismo		<b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana	
<b>Jnid. Executora:</b> 020800 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO			
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>			
<b>2027</b>			
	105		
<b>Custo Estimado para a Ação</b>			
<b>2027</b>			
	11.701,89		

<b>Ação: 2320 Manutenção da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo</b>			
<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Produto:</b> %		<b>Unid. Medida:</b> %	
<b>Função:</b> 15 Urbanismo		<b>Sub Função:</b> 451 Infra-Estrutura Urbana	
<b>Jnid. Executora:</b> 020800 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO			
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>			
<b>2027</b>			
	105		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação	
2027	
	230.088,61

Ação: 2321 Manutenção da limpeza pública	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020800 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
	105
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	136.034,58

TOTAL DO PROGRAMA: 0040 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	564.651,70	592.884,28	621.116,87	649.349,45	2.428.002,30

**PROGRAMA: 0042 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**

**Objetivo:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

Ação: 2657 MANUTENÇÃO DE RECURSOS PARA PRECATÓRIOS DO FUNDEF	
Tipo: Projeto	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
	105
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	5.856.900,00

Ação: 2262 Remun. do magistério-ensino infantil-70% FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020302 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
	105
Custo Estimado para a Ação	
2027	
	126.000,00

Ação: 2263 Manut. e desenvolvimento do ensino infantil-30% FUNDEB	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020302 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
1.975.050,00	

<b>Ação: 2263 Manut. e desenvolvimento do ensino infantil-30% FUNDEB</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020302 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"</b>	
<b>2027</b>	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
682.500,00	

<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0042 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</b>					
	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
	8.229.000,00	8.640.450,00	9.051.900,00	9.463.350,00	35.384.700,00

**PROGRAMA: 0049 PROGRAMA DE MELHORAMENTO HABITACIONAL-URBANA**

**Objetivo:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

<b>Indicador: %</b>			
Sigla: %	Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL		
<b>Fonte da informação:</b>			
<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b>	
		<b>2027</b>	
1	100	50	

<b>Ação: 1210 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021700 SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
169.342,62	

<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0049 PROGRAMA DE MELHORAMENTO HABITACIONAL-URBANA</b>					
	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
	161.278,69	169.342,62	177.406,56	185.470,49	693.498,36

**PROGRAMA: 0051 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

**Objetivo:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Indicador: %</b>			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

<b>Ação: 1453 MANUTENÇÃO DO MEIO-AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS</b>			
Tipo: Projeto			
Produto: %		Unid. Medida: %	
Função: 17 Saneamento		Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"			
2027	105		
Custo Estimado para a Ação			
2027	0,00		

<b>Ação: 1453 MANUTENÇÃO DO MEIO-AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS</b>			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 17 Saneamento		Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 021800 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2027	0		
Custo Estimado para a Ação			
2027	169.882,14		

<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0051 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>					
	2026	2027	2028	2029	Total
	161.792,51	169.882,14	177.971,76	186.061,39	695.707,80

**PROGRAMA: 0052 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**

**Objetivo:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Público Alvo:**

<b>Indicador: %</b>			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

<b>Ação: 2524 PROETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
Tipo: Projeto			
Produto: %		Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"			
2027	105		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação	
2027	
35.059,50	

**TOTAL DO PROGRAMA: 0052 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**

2026	2027	2028	2029	Total
33.390,00	35.059,50	36.729,00	38.398,50	143.577,00

**PROGRAMA: 0055 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO**

**Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR AS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR AS ATIVIDADES.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

**Ação: 1166 ABASTECIMENTO DE AGUA EM COMUNIDADES RURAIS**

**Tipo:** Projeto

**Produto:** %

**Unid. Medida:** %

**Função:** 10 Saúde

**Sub Função:** 301 Atenção Básica

**Jnid. Executora:** 020402 SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS

**Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"**

2027	
105	

**Custo Estimado para a Ação**

2027	
365.684,33	

**TOTAL DO PROGRAMA: 0055 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO**

2026	2027	2028	2029	Total
348.270,79	365.684,33	383.097,87	400.511,41	1.497.564,40

**PROGRAMA: 0060 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR AS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR AS ATIVIDADES.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

**Indicador:** %

**Sigla:** %

**Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL

**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

**Ação: 1209 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Tipo:** Projeto

**Produto:** %

**Unid. Medida:** %

**Função:** 20 Agricultura

**Sub Função:** 606 Extensão Rural

**Jnid. Executora:** 020700 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"**

2027	
105	

**Custo Estimado para a Ação**

2027	
29.254,74	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 1521 Assistência a Associações e Cooperativas</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> %	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 20 Agricultura	<b>Sub Função:</b> 606 Extensão Rural
<b>Jnid. Executora:</b> 020700 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
137.424,19	

<b>Ação: 1522 Apoio ao Seguro-Safra</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> %	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 20 Agricultura	<b>Sub Função:</b> 606 Extensão Rural
<b>Jnid. Executora:</b> 020700 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
21.941,07	

<b>Ação: 1524 MANUTENÇÃO NA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> %	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 20 Agricultura	<b>Sub Função:</b> 606 Extensão Rural
<b>Jnid. Executora:</b> 020700 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
43.882,13	

<b>Ação: 1527 Manutenção do sistema de abastecimento d'água</b>	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Produto:</b> %	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 20 Agricultura	<b>Sub Função:</b> 606 Extensão Rural
<b>Jnid. Executora:</b> 020700 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
50.464,43	

<b>Ação: 2520 Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Produto:</b> %	<b>Unid. Medida:</b> %
<b>Função:</b> 20 Agricultura	<b>Sub Função:</b> 606 Extensão Rural
<b>Jnid. Executora:</b> 020700 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>	
<b>2027</b>	
105	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação	
2027	
121.114,65	

Ação: 2522 Manutenção dos poços tubulares	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	

Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
137.497,29	

Ação: 2523 Assistência ao pequeno produtor rural	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 020700 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	

Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
32.911,58	

TOTAL DO PROGRAMA: 0060 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	547.133,41	574.490,08	601.846,77	629.203,42	2.352.673,68

**PROGRAMA: 0070 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL**

**Objetivo:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

Ação: 1610 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RODAGENS	
Tipo: Projeto	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021700 SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS	

Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
43.882,13	

Ação: 2610 Manutenção e recuperação de estradas	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021700 SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS	

Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
105.426,84	

<b>Ação: 2611 Manutenção da Sec. Mun. de Estradas e Rodagens</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 021700 SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
37.007,24	

<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0070 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL</b>					
	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
	177.444,00	186.316,21	195.188,40	204.060,61	763.009,22

<b>PROGRAMA: 0071 ACOES DE EDUCACAO EM SAUDE AMBIENTAL</b>	
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.	
Justificativa:	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.	

<b>Ação: 1168 ENFRENTAMENTO AO VETOR (AEDES AEGYPTI)</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020402 SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
<b>2027</b>	
0	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
146.273,74	

<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0071 ACOES DE EDUCACAO EM SAUDE AMBIENTAL</b>					
	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
	139.308,32	146.273,74	153.239,15	160.204,57	599.025,78

<b>PROGRAMA: 0073 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR</b>	
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.	
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL.	

<b>Ação: 1209 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E LAZER	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
<b>2027</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
29.254,74	

<b>Ação: 1651 Construção, ampl. e ref. de campos de futebol</b>	
Tipo: Projeto	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E LAZER	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
29.693,57	

<b>Ação: 2650 Manutenção das atividades esportivas</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES E LAZER	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
227.682,77	

<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0073 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR</b>					
	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>Total</b>
	272.981,98	286.631,08	300.280,18	313.929,28	1.173.822,52

**PROGRAMA: 0075 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Objetivo:** DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE CONSULTORIA E ACESSORAMENTO JURÍDICO E TÉCNICO-LEGISLATIVO DO PODER EXECUTIVO; REPRESENTAR O MUNICÍPIO, PRIVATIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE; REALIZAR A INSCRIÇÃO E A COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA, TRIBUTÁRIA OU NÃO, DA FAZENDA PÚBLICA, ATUANDO EM TODOS OS PROCESSOS EM QUE HAJA INTERESSE FISCAL DO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE CONSULTORIA E ACESSORAMENTO JURÍDICO E TÉCNICO-LEGISLATIVO DO PODER EXECUTIVO; REPRESENTAR O MUNICÍPIO, PRIVATIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE; REALIZAR A INSCRIÇÃO E A COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA, TRIBUTÁRIA OU NÃO, DA FAZENDA PÚBLICA, ATUANDO EM TODOS OS PROCESSOS EM QUE HAJA INTERESSE FISCAL DO MUNICÍPIO

**Público Alvo:** GESTÃO

<b>Ação: 3081 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
Tipo: Atividade	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 022000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
<b>2027</b>	
105	
<b>Custo Estimado para a Ação</b>	
<b>2027</b>	
116.865,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Ação: 3081 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
Tipo: Atividade				
Produto: %		Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 124 Controle Interno		
Jnid. Executora: 022000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>				
2027				
	105			
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2027				
	0,00			
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0075 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
		2026	2027	2028
		111.300,00	116.865,00	122.430,00
				2029
				127.995,00
				<b>Total</b>
				478.590,00

<b>PROGRAMA: 0076 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>				
Objetivo: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.				
Justificativa: PROMOVER, GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.				
Público Alvo:				
Indicador: %				
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL		
Fonte da informação:				
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
		2027		
1	100	50		

<b>Ação: 1157 FOMENTO DO TURISMO</b>				
Tipo: Projeto				
Produto: %		Unid. Medida: %		
Função: 04 Administração		Sub Função: 695 Turismo		
Jnid. Executora: 022100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
<b>Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"</b>				
2027				
	105			
<b>Custo Estimado para a Ação</b>				
2027				
	116.865,06			
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0076 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>				
		2026	2027	2028
		111.300,06	116.865,06	122.430,07
				2029
				127.995,07
				<b>Total</b>
				478.590,26

<b>PROGRAMA: 0077 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE</b>				
Objetivo:				
Justificativa:				
Público Alvo:				
<b>Ação: 3085 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PREVENTIVAS</b>				
Tipo: Projeto				
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica		
Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"</b>				
2027				
	0			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Custo Estimado para a Ação											
2027											
210.000,00											
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0077 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE</b>											
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>2026</th> <th>2027</th> <th>2028</th> <th>2029</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>200.000,00</td> <td>210.000,00</td> <td>220.000,00</td> <td>230.000,00</td> <td>860.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	2026	2027	2028	2029	Total	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
2026	2027	2028	2029	Total							
200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00							

**PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Objetivo:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Justificativa:** PROMOVER,  
GARANTIR E GERIR ÀS ATIVIDADES.

**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador: %			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	100	50	

Ação: 9999 Reserva de contingência	
Tipo: Operação Especial	
Produto: %	Unid. Medida: %
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Jnid. Executora: 909900 RESERVA DE CONTINGENCIA	
Meta Física Relativa a: "%" medida em: "%"	
2027	
105	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
58.509,49	

**TOTAL DO PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

2026	2027	2028	2029	Total
55.723,32	58.509,49	61.295,65	64.081,82	239.610,28

**TOTAL DOS PROGRAMAS:**

2027	
56.839.674,97	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE-PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**ANEXO METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PLANO FINANCEIRO**  
**2027**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2025	-	-	-	521.635,88
2026	578.444,12	3.101.765,34	(2.523.321,23)	(2.001.685,35)
2027	532.755,22	3.163.346,49	(2.630.591,27)	(4.632.276,62)
2028	457.510,73	3.376.524,57	(2.919.013,84)	(7.551.290,46)
2029	390.666,26	3.508.480,03	(3.117.813,77)	(10.669.104,23)
2030	362.330,16	3.601.942,53	(3.239.612,36)	(13.908.716,59)
2031	331.663,49	3.696.369,74	(3.364.706,25)	(17.273.422,85)
2032	284.153,98	3.850.989,06	(3.566.835,08)	(20.840.257,93)
2033	212.203,66	4.090.192,42	(3.877.988,76)	(24.718.246,69)
2034	175.461,91	4.204.452,35	(4.028.990,44)	(28.747.237,14)
2035	129.453,83	4.228.461,56	(4.099.007,73)	(32.846.244,87)
2036	104.320,58	4.280.883,60	(4.176.563,02)	(37.022.807,89)
2037	96.824,69	4.279.745,81	(4.182.921,12)	(41.205.729,01)
2038	89.851,62	4.271.656,19	(4.181.804,57)	(45.387.533,58)
2039	88.644,75	4.238.206,91	(4.149.562,16)	(49.537.095,75)
2040	62.619,72	4.282.435,11	(4.219.815,39)	(53.756.911,14)
2041	55.894,74	4.253.891,53	(4.197.996,80)	(57.954.907,93)
2042	33.080,28	4.271.410,36	(4.238.330,07)	(62.193.238,01)
2043	16.454,93	4.259.059,03	(4.242.604,10)	(66.435.842,11)
2044	10.899,10	4.199.306,68	(4.188.407,57)	(70.624.249,68)
2045	2.710,16	4.137.670,86	(4.134.960,70)	(74.759.210,38)
2046	2.629,32	4.037.242,35	(4.034.613,03)	(78.793.823,41)
2047	2.539,01	3.924.895,43	(3.922.356,42)	(82.716.179,83)
2048	2.438,62	3.800.431,09	(3.797.992,47)	(86.514.172,30)
2049	2.327,51	3.664.096,74	(3.661.769,23)	(90.175.941,53)
2050	2.205,23	3.516.574,27	(3.514.369,04)	(93.690.310,57)
2051	2.071,84	3.358.922,15	(3.356.850,31)	(97.047.160,88)
2052	1.928,25	3.192.497,10	(3.190.568,86)	(100.237.729,74)
2053	1.776,41	3.018.852,39	(3.017.075,98)	(103.254.805,71)
2054	1.619,30	2.839.735,54	(2.838.116,24)	(106.092.921,95)
2055	1.460,38	2.656.888,70	(2.655.428,33)	(108.748.350,28)
2056	1.303,20	2.472.118,73	(2.470.815,53)	(111.219.165,80)
2057	1.150,93	2.287.258,92	(2.286.107,99)	(113.505.273,80)
2058	1.005,85	2.104.069,98	(2.103.064,13)	(115.608.337,93)
2059	869,48	1.924.199,61	(1.923.330,12)	(117.531.668,05)
2060	742,90	1.749.051,52	(1.748.308,62)	(119.279.976,68)
2061	626,76	1.579.813,82	(1.579.187,05)	(120.859.163,73)
2062	521,18	1.417.405,48	(1.416.884,30)	(122.276.048,03)
2063	426,19	1.262.568,34	(1.262.142,15)	(123.538.190,18)
2064	341,79	1.115.964,80	(1.115.623,01)	(124.653.813,19)
2065	267,89	978.300,34	(978.032,46)	(125.631.845,65)
2066	204,34	850.258,25	(850.053,92)	(126.481.899,56)
2067	150,91	732.434,38	(732.283,46)	(127.214.183,03)
2068	107,26	625.277,34	(625.170,08)	(127.839.353,10)
2069	72,87	529.023,51	(528.950,64)	(128.368.303,74)
2070	46,92	443.641,33	(443.594,41)	(128.811.898,15)
2071	28,31	368.678,05	(368.649,74)	(129.180.547,89)
2072	15,78	303.455,90	(303.440,12)	(129.483.988,01)
2073	8,05	247.179,92	(247.171,86)	(129.731.159,87)
2074	3,71	198.997,15	(198.993,44)	(129.930.153,31)
2075	1,43	158.059,83	(158.058,40)	(130.088.211,71)
2076	0,38	123.559,79	(123.559,41)	(130.211.771,12)
2077	0,04	94.790,41	(94.790,37)	(130.306.561,49)
2078	0,00	71.105,62	(71.105,62)	(130.377.667,11)
2079	0,00	51.882,39	(51.882,39)	(130.429.549,50)
2080	0,00	36.583,66	(36.583,66)	(130.466.133,15)
2081	0,00	24.766,92	(24.766,92)	(130.490.900,08)
2082	-	15.987,61	(15.987,61)	(130.506.887,68)
2083	-	9.746,23	(9.746,23)	(130.516.633,91)
2084	-	5.533,51	(5.533,51)	(130.522.167,42)
2085	-	2.881,47	(2.881,47)	(130.525.048,89)
2086	-	1.366,32	(1.366,32)	(130.526.415,21)
2087	-	590,03	(590,03)	(130.527.005,24)
2088	-	231,42	(231,42)	(130.527.236,66)
2089	-	80,23	(80,23)	(130.527.316,89)
2090	-	20,40	(20,40)	(130.527.337,29)
2091	-	2,37	(2,37)	(130.527.339,66)
2092	-	0,05	(0,05)	(130.527.339,71)
2093	-	0,00	0,00	(130.527.339,71)
2094	-	0,00	0,00	(130.527.339,71)
2095	-	0,00	0,00	(130.527.339,71)
2096	-	-	-	(130.527.339,71)
2097	-	-	-	(130.527.339,71)
2098	-	-	-	(130.527.339,71)
2099	-	-	-	(130.527.339,71)
2100	-	-	-	(130.527.339,71)

GESTOR(A) RPPS

**ROGERAYRES  
MACEDO**

PAIVA:9497081537

2

Assinado digitalmente por ROGERAYRES MACEDO  
PAIVA:9497081537  
ND: C=BR, S=PI, L=Padre Marcos, O=ICP-Brasil,  
OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia,  
OU=27134040000162, O=AC SyngularID Multiple,  
CN=ROGERAYRES MACEDO PAIVA:9497081537  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.04.09 13:34:00-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE-PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**ANEXO METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PLANO PREVIDENCIARIO**  
**2027**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2025	-	-	-	8.063.011,76
2026	1.622.209,56	352.886,41	1.269.323,15	9.332.334,91
2027	1.690.814,49	372.771,81	1.318.042,69	10.650.377,60
2028	1.749.178,53	443.161,51	1.306.017,02	11.956.394,62
2029	1.777.589,23	464.289,71	1.313.299,53	13.269.694,14
2030	1.817.469,21	707.982,34	1.109.486,87	14.379.181,02
2031	1.869.000,18	772.813,21	1.096.186,97	15.475.367,99
2032	1.916.662,44	837.924,57	1.078.737,87	16.554.105,85
2033	1.950.246,96	989.859,39	960.387,56	17.514.493,42
2034	1.965.068,67	1.212.346,14	752.722,53	18.267.215,95
2035	1.995.113,20	1.273.769,57	721.343,63	18.988.559,58
2036	2.009.050,02	1.420.049,99	589.000,03	19.577.559,60
2037	2.009.048,93	1.596.549,94	412.498,99	19.990.058,59
2038	2.012.561,52	1.698.497,38	314.064,14	20.304.122,74
2039	1.976.390,67	1.959.162,79	17.227,89	20.321.350,62
2040	1.962.004,73	2.014.299,78	(52.295,05)	20.269.055,57
2041	1.937.641,49	2.095.599,08	(157.957,59)	20.111.097,98
2042	1.877.789,06	2.299.828,48	(422.039,42)	19.689.058,56
2043	1.781.349,46	2.645.988,71	(864.639,25)	18.824.419,31
2044	1.699.622,69	2.780.425,56	(1.080.802,88)	17.743.616,44
2045	1.615.560,79	2.870.152,56	(1.254.591,77)	16.489.024,67
2046	1.520.331,18	2.966.961,18	(1.446.630,00)	15.042.394,67
2047	1.369.660,71	3.245.084,91	(1.875.424,20)	13.166.970,47
2048	1.237.619,76	3.337.506,88	(2.099.887,12)	11.067.083,35
2049	1.085.691,37	3.458.388,65	(2.372.697,29)	8.694.386,06
2050	864.413,68	3.813.585,40	(2.949.171,71)	5.745.214,35
2051	661.639,47	3.931.187,70	(3.269.548,23)	2.475.666,12
2052	438.864,13	4.052.726,04	(3.613.861,91)	(1.138.195,78)
2053	261.668,17	4.163.725,92	(3.902.057,75)	(5.040.253,53)
2054	239.905,17	4.193.503,52	(3.953.598,36)	(8.993.851,89)
2055	219.988,61	4.208.901,05	(3.988.912,44)	(12.982.764,33)
2056	199.155,33	4.220.956,43	(4.021.801,11)	(17.004.565,44)
2057	185.542,93	4.193.999,90	(4.008.456,97)	(21.013.022,41)
2058	181.345,73	4.121.447,81	(3.940.102,08)	(24.953.124,49)
2059	176.711,60	4.042.587,89	(3.865.876,28)	(28.819.000,78)
2060	167.780,93	3.972.599,17	(3.804.818,24)	(32.623.819,02)
2061	151.267,01	3.924.312,31	(3.773.045,30)	(36.396.864,32)
2062	145.745,39	3.822.832,28	(3.677.086,89)	(40.073.951,20)
2063	139.854,41	3.713.739,65	(3.573.885,24)	(43.647.836,44)
2064	130.085,84	3.611.066,73	(3.480.980,88)	(47.128.817,32)
2065	123.628,37	3.486.006,77	(3.362.378,40)	(50.491.195,72)
2066	116.881,75	3.353.187,00	(3.236.305,25)	(53.727.500,97)
2067	109.874,01	3.212.802,91	(3.102.928,89)	(56.830.429,87)
2068	102.643,39	3.065.214,80	(2.962.571,41)	(59.793.001,28)
2069	95.244,27	2.911.020,55	(2.815.776,27)	(62.608.777,55)
2070	87.749,17	2.751.030,53	(2.663.281,36)	(65.272.058,90)
2071	80.242,73	2.586.208,71	(2.505.965,98)	(67.778.024,89)
2072	72.813,65	2.417.672,25	(2.344.858,59)	(70.122.883,48)
2073	65.547,75	2.246.651,87	(2.181.104,12)	(72.303.987,60)
2074	58.521,03	2.074.437,33	(2.015.916,30)	(74.319.903,90)
2075	51.797,61	1.902.394,87	(1.850.597,26)	(76.170.501,15)
2076	45.432,37	1.731.978,34	(1.686.545,97)	(77.857.047,13)
2077	39.469,44	1.564.687,94	(1.525.218,50)	(79.382.265,63)
2078	33.944,58	1.402.055,94	(1.368.111,36)	(80.750.376,98)
2079	28.884,20	1.245.613,78	(1.216.729,59)	(81.967.106,57)
2080	24.303,37	1.096.810,21	(1.072.506,84)	(83.039.613,41)
2081	20.202,99	956.842,96	(936.639,97)	(83.976.253,38)
2082	16.574,44	826.672,15	(810.097,71)	(84.786.351,09)
2083	13.404,08	707.006,39	(693.602,32)	(85.479.953,41)
2084	10.673,23	598.291,20	(587.617,97)	(86.067.571,38)
2085	8.358,17	500.701,33	(492.343,16)	(86.559.914,54)
2086	6.430,15	414.096,39	(407.666,24)	(86.967.580,78)
2087	4.854,53	338.106,92	(333.252,39)	(87.300.833,17)
2088	3.591,43	272.226,92	(268.635,49)	(87.569.468,66)
2089	2.598,68	215.841,09	(213.242,42)	(87.782.711,07)
2090	1.834,13	168.229,70	(166.395,57)	(87.949.106,65)
2091	1.258,33	128.655,79	(127.397,46)	(88.076.504,11)
2092	835,73	96.359,33	(95.523,60)	(88.172.027,71)
2093	534,00	70.513,74	(69.979,73)	(88.242.007,44)
2094	325,45	50.263,57	(49.938,12)	(88.291.945,57)
2095	187,80	34.799,14	(34.611,34)	(88.326.556,91)
2096	102,46	23.354,81	(23.252,35)	(88.349.809,26)
2097	52,81	15.155,01	(15.102,20)	(88.364.911,46)
2098	25,16	9.457,38	(9.432,22)	(88.374.343,68)
2099	10,44	5.634,10	(5.623,66)	(88.379.967,34)
2100	3,44	3.193,19	(3.189,75)	(88.383.157,10)

GESTOR(A) RPPS

**ROGERAYRES  
MACEDO**  
**PAIVA:9497081537**

Assinado digitalmente por ROGERAYRES MACEDO  
PAIVA:9497081537  
ID: C=BR, S=PI, L=Pedro Marcos, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videokonferencia, OU=27136040000182, OU=AC SinyolaID Munique, CN=ROGERAYRES MACEDO  
PAIVA:9497081537  
Resado: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.04.08 13:54:52-0300  
Fórmula PDF Reader Versão: 2024.3.0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

2027

Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**

41.522.152/0001-31

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2027**

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<b>EVENTOS</b>	<b>Valor Previsto para 2027</b>
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

APROVADA

A ordem, do dia da sessão de hoje  
Sala das sessões da Câmara Municipal  
de Alegrete do Piauí-PI 29/05/2026

Discussão 29/05/2026

JOSÉ NERY DE LIMA

Maria Socorro dos Santos Silva

1º Secretário da Câmara

Secretário (a) da Câmara

José Nery de Lima  
CPF 043.242.973-55  
Alegrete do Piauí - PI

Maria Socorro dos Santos Silva  
CPF 949.835.853-20  
Portaria N° 005/2026 - 07.01.2026  
Secretária Administrativa da Câmara  
Alegrete do Piauí - PI

Promulgada nesta data: Publique-se

EXPEDIENTE

Registre-se, e Cumpre-se: Sala das sessões

Lido em 29/05/2026

Em 29/05/2026

JOSÉ NERY DE LIMA

Julião Francisco Pereira

Secretário da Câmara

Julião Francisco Pereira  
CPF 766.780.163-00

José Nery de Lima  
CPF 043.242.973-55  
Alegrete do Piauí - PI

Presidente da Câmara de Vereadores  
Alegrete do Piauí - PI

PROMULGADA: 02/06/26

SANCIONADA: 02/06/26

Márcio Willian Maia Alencar  
CPF: 621.592.833-04  
Prefeito Municipal

Márcio Willian Maia Alencar  
CPF: 621.592.833-04  
Prefeito Municipal